



# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

---

## PROMULGAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2020 De 04 de Dezembro de 2020

Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, Estado de Sergipe, a Senhora **Maísa Cruz Mitidieri**.


Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, **EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**.

**Art. 1º** - Fica Concedido Título de Cidadão Honorário do Município de Porto da Folha, a Senhora, **Maísa Cruz Mitidieri**, por seus serviços prestados neste município.

**Art. 2º** - Esta Promulgação entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário:

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE,  
em 04 de dezembro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
**Evelberks Laurentino da Silva**  
**Presidente da Câmara Municipal**